



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APEES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - APEES 2025

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, **a inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade do ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

VERA LUCIA FONTANA
GERENTE
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GAF - GAF - APEES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VERA LUCIA FONTANA
GERENTE
GAF - APEES - GOVES
assinado em 27/05/2025 13:14:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 13:14:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VERA LUCIA FONTANA (GERENTE - GAF - APEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RCKDHB>